



Dediana Farias

Leiloeira Pública
Matrícula 331

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ARVOREZINHA-RS.

EDITAL DE HASTA PUBLICA E INTIMAÇÃO DAS PARTES

Datas: 23/09/2026 e 13/10/2026

Horário: 14 h

Leilão EXCLUSIVAMENTE ONLINE – www.fariasleiloes.com.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000010-67.2008.8.21.0082/RS

EXEQUENTE: KRAEMER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

EXECUTADO: RAQUEL RABAIOLLI

Dediana Farias, Leiloeira Pública, faz saber aos que pelo presente tiverem conhecimento que nos dias, horário e local supra informados, venderá, na forma da lei, o seguinte bem:

LOTE 01: BOX DE GARAGEM 03 : direitos obrigacionais do devedor fiduciante sobre o **box de garagem nº 3**, matriculado sob nº 5.836 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Arvorezinha, bem vinculado a contrato de alienação fiduciária celebrado com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), credor fiduciário que deverá ser intimado da hasta pública nos termos do art. 889 do Código de Processo Civil. O arrematante sub-roga-se na posição de devedor fiduciante perante o agente financeiro, assumindo todas as obrigações decorrentes do financiamento em curso, inclusive o saldo devedor existente, conforme ofício do BANRISUL constante nos autos. Matriculado sob nº 5.836, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Arvorezinha. Localizado no sub solo do EDIFÍCIO BALBINOT na Rua Encantado nº 293, Arvorezinha/RS. **Avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

IMÓVEL: BOX 03, encontra-se no Subsolo do EDIFÍCIO BALBINOT, nesta cidade de Arvorezinha/RS., confrontando-se ao NORTE, com terreno Oficina Mecânica Ltda, ao SUL, com área de uso comum(condomínio); ao LESTE, com Box 02; e ao OESTE, com Box 04; composto de 1 Box, com área privativa de 21,88 m², área de uso comum de 2,81 m², totalizado área total de 24,69 m², com fração ideal do terreno de 0,014162. O edifício acha-se construído sobre o lote 01, da quadra 68, com a área de 320,00 m², localizado na Avenida Barão do Triunfo, nesta cidade de Arvorezinha/RS, confrontando-se ao Norte em 20,00 metros com a Oficina Mecânica Ltda; ao sul, em 20,00 metros, com a Rua Encantado; a Leste, em 16,00 metros com o lote nº 1-A e ao Oeste, em 16,00 metros com a Av. Barão do Triunfo. Selo: 0016.02.0700025.00031.

O Leilão será na modalidade Online (Resolução nº236 do Conselho Nacional de Justiça c/c Art. 882, §1º do CPC), pelo site www.fariasleiloes.com.br. Pelo presente Edital ficam as partes, procuradores, herdeiros e credores intimados caso não tenham sido localizados por via postal ou pelo Senhor Oficial de Justiça. Fica resguardada a meação de Juleide Jesus de Oliveira, ficando essa também intimada pelo presente edital. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo responsabilidade exclusiva do arrematante a vistoria, localização e identificação dos mesmos antes da venda judicial, não se admitindo reclamação posterior. Ao participar do certame de venda judicial o arrematante concorda com todos os termos do presente Edital. Em não havendo oferta igual ou superior ao valor da avaliação na primeira data, na segunda chamada serão os bens vendidos a quem mais oferecer, partindo os lances de 60,00% do valor da avaliação. No ato da arrematação ou adjudicação será paga taxa de leilão em favor da leiloeira, em PIX ou dinheiro, em percentual de 10% sobre o valor da oferta vencedora. O arrematante deverá recolher em 24 h o valor do lance ou do sinal inicial através de depósito judicial junto ao Banrisul, cuja guia será enviada por e-mail ao arrematante. A venda judicial ocorrerá somente no modo online através do site: www.fariasleiloes.com.br, não presencial, não sendo aceitas ofertas via telefone, fax, e-mail, SMS, WhatsApp ou outro meio eletrônico. Dívida de IPTU vencidas anteriormente a arrematação não se transferem ao arrematante por força do artigo 130 do CTN, assim como multas, impostos e taxas do DETRAN (IPVA e Seguro Obrigatório) vencidas anteriormente a arrematação, de responsabilidade do antigo proprietário. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, na forma do artigo 908, § 1º do CPC. Se a venda judicial for anulada por culpa do arrematante, não haverá devolução da comissão de leilão. Ônus: os constantes nas matrículas dos imóveis ou nos prontuários dos veículos, recomendando-se que os interessados obtenham cópia da matrícula junto ao Registro de Imóveis ou junto ao CRVA no caso dos automóveis. No caso dos imóveis, quando houver necessidade de regularização tal encargo caberá ao arrematante. Outras informações pelo fone (51) 99106 3328, em dias úteis e em horário comercial ou pelo site www.fariasleiloes.com.br. Em sendo feriado na data do leilão, ou casos supervenientes de força maior (fórum fechado), será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário no site da Leiloeira. Dado neste Fórum, em 20/07/2026.

Dediana Farias
Leiloeira Pública

Juiz(a) de Direito



www.fariasleiloes.com.br

Rua Osvaldo Aranha, 937, Centro Encantado / RS



contato@fariasleiloes.com.br

(51) 3751.9484 / 99106.3328